



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE URUGUAIANA — RS.

Livro Nº 2 — Registro Geral

Uruguaiana, 03 de Setembro de 1979 FLS. 1 MATRÍCULA 5498 -

Imóvel: Uma área de terras situada nos subúrbios desta cidade, nas cercanias do Matadouro Municipal com a área de trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e tem as seguintes medidas e confrontações de acordo com o mapa de fracionamento devidamente vistoriado pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana em 20/01/78; ao sudoeste mede noventa e quatro metros (94,00m) e faz frente para a Estrada que vai ao Matadouro Municipal; ao sudeste mede trezentos e vinte um metros (321,00m) e confronta com a Chácara / Garcia; ao nordeste mede cento e quarenta metros (140,00m) e confronta com a propriedade de Milvo Doviggi; ao noroeste mede trezentos e um metros e sessenta centímetros (301,60m) e confronta com propriedade de Langaro Bordignon S/A, essa fração de campo possui um estabelecimento e demais benfeitorias; um pavilhão Industrial / com a área de 2.250,00m².--

Proprietário: RENIR LUIZ SEGABINAZZI, agricultor e sua mulher Ze
nilda Maria Segabinazzi, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob
nº 049.781.370/04, domiciliados e residentes nesta cidade.-
Regtº. Anter.: nº R-1-5497, liv. 2. e R-1-1035, liv. 2.-
Custas: 63,00.- A Escrevente: w3 //

R-1-5498.- 03 de setembro de 1.979.- Demarcação.- Transmittente: Renir Luiz Segabinazzi, acima qualificado, digo, Renir Luiz Segabinazzi e sua mulher Zenilda Maria Segabinazzi, acima qualificados.- Adquirente: RENIR LUIZ SEGABINAZZI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF. sob nº 049.781.370/04, domiciliado e residente nesta cidade.- Anuentes: Langaro Bordignon S/A, firma estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 92.015.551/0001-28, representada por seu diretor Fernando Bordignon, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade; Ramão Gracia, bancário e sua mulher Maria das Graças Rocha, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 007.166.340/15, domiciliado e residente nesta cidade; Ciro Garcia, militar reformado e sua mulher Ilda Costa/Leite Garcia, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 007.971.620/20, domiciliados e residentes nesta cidade; Milvo Doviggi e sua mulher Adelina Ercelita Maria Caroline Doviggi, ele agropecuarista e ela do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 049.726.430/72, domiciliados e residentes nesta cidade.- Título: Demarcação.- Forma do Título: Escritura Pública de compra e Venda com de-

(continua no ver)
SO

com demarcação, lavrada a 29 de agosto de 1.979, pelo 1º Tabelião/ desta comarca, João Sidnei Duarte Machado.- Valor: Cr\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros).-

Custas: Cr\$ 210,00.- A Escrevente: *B. M. M. M. M. M.*

R-2-5498.- 18 de setembro de 1.979.- Pela cédula rural pignoratícia e Hipotecária, emitida em 13 de setembro de 1.979, registrada/ sob nº 4660, liv 3, que o imóvel descritos nesta matrícula foi da- do em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros/ para garantia da dívida da importância de Cr\$ 6.978.8000,00.-

Custas: Cr\$ 296,02.- A Escrevente: *B. M. M. M. M.*

R-3-5498.- 02 de outubro de 1.979.- Pela cedula rural pignoratícia e hipotecária, emitida em 19 de setembro de 1.979, registrada sob nº 4778, liv. 3, que o imóvel descrito nesta matrícula foi dado em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros para / garantia da dívida da importância de Cr\$ 453.700,00.-

Custas: Cr\$ 296,02.- A Escrevente: *B. M. M. M. M.*

R-4-5498.- 30 de outubro de 1.979.- Pela cédula rural pignoratícia/ e hipotecária, emitida em 19 de outubro de 1.979, registrada sob nº 4922, liv.3, que o imóvel descrito nesta matrícula foi dado em hipo- tec cedular de 3º grau para rantia da dívida da importância de Cr\$ 592.000,00.-

Custas: Cr\$ 29,602.- A Escrevente: *B. M. M. M. M.*

R-5-5498 - 15 de fevereiro de 1.980.- Pela cédula rural pignoratícia e hipotecá- ria, emitida em 13 de fevereiro de 1.980, registrada sob nº 5413, liv. 3, que o imóvel descrito neste matrícula foi dado em hipoteca cedular de 4º grau para garan- tia da dívida da importância de Cr\$ 5.494.000'00.-

Custas: Cr\$ 365,00.- A Escrevente: *B. M. M. M. M.*

O Oficial: *J. M. M. M. M.*

AV-6-5498 - 08 de Janeiro de 1.986.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Certifico que nos termos do ins- trumento particular do Banco do Brasil S/A, de 07 de janeiro de 1.98 7, arquivado neste ofício, fica cancelada a hipoteca cedular de 1º " grau registrada no R-2-5498 e a cédula registrada no R-4660 liv.3 . (Segue no R-5498/2).-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Uruguaiana, 08 de Janeiro de 1.987.-

FLS.

MATRÍCULA

01

5498/2

(continuação do R-5498).-

por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 6.978,80.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 53.981, pág.166 do liv.1-F.-

Custas: Cz\$ 13,95.-

O Oficial: *[Assinatura]*

Av-7- 5498 - 08 de Janeiro de 1.987.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Certifico de acordo com o instrumento particular do Banco do Brasil S/A, arquivado neste ofício, que fica cancelada a hipoteca cedular de 2º grau registrada no R-3-5498 liv.2 e a cédula registrada sob nº R-4778 liv.3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 453,70.-

protocolo: Título Apontado sob nº 53.982, pág.166 do liv.1-F.-

Custas: Cz\$ 13,95.-

O Oficial: *[Assinatura]*

Av- 8- 5498 - 08 de Janeiro de 1.987.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Certifico de acordo com instrumento particular do Banco do Brasil S/A, arquivado neste ofício, que fica cancelada a hipoteca cedular de 3º grau registrada no R-4-5498 liv.2 e a cédula registrada no R-4922 liv.3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 592,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 53.983, pág.166 do liv.1-F.-

Custas: Cz\$ 13,95.-

O Oficial: *[Assinatura]*

Av- 9 - 5498 - 08 de Janeiro de 1.987.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular: Certifico de acordo com instrumento particular do Banco do Brasil S/A, arquivado neste ofício que fica cancelada a hipoteca cedular de 4º grau registrada no R-5-5498 liv.2 e a cédula registrada no R-5413 liv.3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 5.494,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 53.984, pág.166 do liv.1-F.-

* CONTINUA NA PRÓXIMA *
(Continuação da Matéria)

Custas: Cz\$ 13,95.-

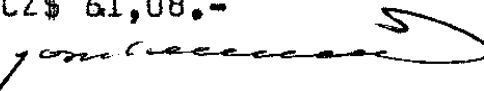
O Oficial: 

R-10-5498 - 08 de janeiro de 1.987.-

Cédula Hipotecária - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, emitida em 26 de dezembro de 1.986, registrada no R-11.807, liv. 3, a área de (1) um lote urbano com 4,0 ha, objeto desta matrícula fica gravado com HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Banco Econômico S/A., para a garantia da dívida de CZ\$ 5.219.867,00.-

Protocolo: Título apontado sob nº 53.985, pag. 166, liv. 1-F.-

Custas: CZ\$ 61,08.-

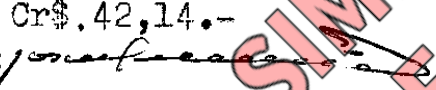
O Oficial: 

Av-11-5498 - 30 de Agosto de 1991.-

Cancelamento de Hipoteca Cedular - Nos Termos de Quitação do Banco Econômico S/A de 30 de agosto de 1991, arquivado neste ofício, fica cancelada a Hipoteca Cedular de PRIMEIRO grau registrada no R-10-5498; e a cédula registrada no R-11.807, liv. 3, por ter o emitente pago a dívida de Cz\$ 5.219.867,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 75.498, pag. 062 do liv. 1-I.-

Custas: Cr\$. 42,14.-

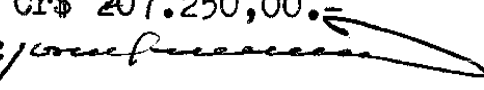
O Oficial: 

R-12- 5498 - 30 de Agosto de 1991.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula de Crédito Industrial emitida em 12 de agosto de 1991, arquivada neste ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros para a garantia da dívida de Cr\$ 108.801.992,20.- em favor do Banco do Brasil S/A.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 75.500, pag. 062 do liv. 1-I.-

Custas: Cr\$ 207.250,00.-

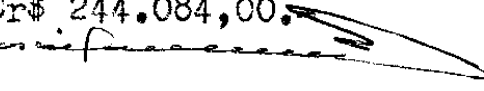
O Oficial: 

R-13- 5498 - 29 de Julho de 1992.-

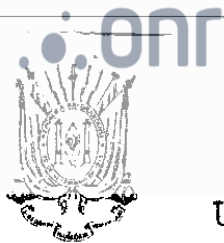
Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula De Crédito Industrial emitida em 23 de julho de 1992, arquivada neste ofício e registrada no R-16.006, liv. 3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de SEGUNDO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de Cr\$ 58.122.945,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 80.149, pag. 168 do liv. 1-I.-

Custas: Cr\$ 244.084,00.-

O Oficial: 

(continua na Ficha Nº 5498/3).--



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 29 de Julho de 1992.-

FLS.

03

MATRICULA

5498/3

(continuação da matrícula nº 5498).-

R-14-5498 - 29 de Julho de 1992.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula de Crédito Industrial emitida em 23 de Julho de 1992, arquivada neste ofício e registrada sob o nr R 16.007, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de TERCEIRO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de Cr\$ 26.000.000,00.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 80.150, pág. 168 do liv.1-I.-

Custas: Cr\$ 147.718,00.-

Oficial: *[assinatura]*

R-15- 5498 - 17 de Setembro de 1992.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 13 de Setembro de 1991, arquivada neste ofício e registrada no R- 16.158, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de QUARTO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de Cr\$ 75.197.539,60.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 80.727, pág.182 do liv.1-I.-

Custas: Cr\$ 327.373,00.-

Oficial: *[assinatura]*

R-16-5498 - 16 de Outubro de 1992.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula de Crédito Industrial registrada no R- 16.246, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de QUINTO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de Cr\$ 31.522.956,78

Protocolo: Título Apontado sob nº 81.001, pág. 189 do liv.1-I.-

Custas: Cr\$ 221.369,00.-

Oficial: *[assinatura]*

R-17- 5498 - 10 de novembro de 1992.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula de Crédito Industrial emitida em 05 de março de 1992, arquivada neste ofício e registrada no R-16.306, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de Sexto grau sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da dívida de Cr\$ 46.106.587,65.-

Protocolo: Título Apontado sob nº 81.262, pág. 195 do liv.1-I.-

Custas: Cr\$ 294.991,00.-

Oficial: *[assinatura]*

R-18-5498 - 15 de janeiro de 1993

Título: HIPOTECA

Devedores: Darci Luiz Bortolazzo Vendrusculo, e sua mulher Ana Maria da Costa Vendrusculo, brasileiro, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nºs 188.238.900/04 e 142.089.030/19, respectivamente; Renir Luiz Segabinazzi e sua mulher Hilda Maria Migotto Segabinazzi, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nºs 049.781.370/04 e 283.162.740/00, respectivamente; Dimas - Joao Migotto e sua mulher Graciela Valquiria Migotto, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 103.567.030/56 e 213.804.650/87, respectivamente; Sadir Carlos Fantinel e sua mulher Cristina Ferreira Fantinel, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, CPF nºs 271.894.220/72 e Carlos Alberto Cadore, e sua mulher Ana Lucia dos Santos Cadore, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, CPF nºs 283.162.900/49 e 408.002.290/53, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, CGCMF nº - 00.000.000/0045-02, representado neste ato pelos administradores da Agência desta cidade, Srs. Marco Antonio Kleinowisk, Gerente Geral, e Edson Luiz Tellechêa D'Avila, Gerente de Atendimento, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

Forma do Título: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Pignoratícia e Hipotecária nº 9271, lavrada em 30 de dezembro de 1992, no 2º Tabelionato desta Comarca.

Valor: cr\$. 18.704.162.530,00 (dezoito bilhões, setecentos e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta cruzeiros).

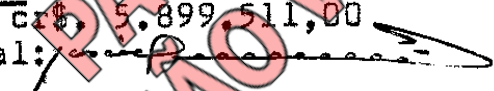
Forma de Pagamento: O total devido deverá ser pago no prazo de um ano (01), vencendo-se em 15 de julho de 1993.-

Garantia: Em constituição da garantia do pagamento da dívida assumida, inclusive juros, comissão de fiscalização, pena convencional, custas e demais obrigações decorrentes desta Escritura, os DEVEDORES dão ao BANCO CREDOR, em SETIMO GRAU ESPECIAL A HIPOTECA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em cr\$. 37.400.940.000,00.

Condições: As demais constantes da Escritura Pública para registrada.

Protocolo: Título apontado sob nº 81927-Liv.1-J-pag.013.

Custas: cr\$. 5.899.511,00

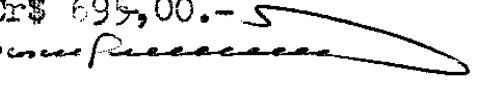
O Oficial: 

R-19-5498 - 20 de agosto de 1993.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitido em 18 de dezembro de 1992, arquivada neste ofício e registrada no R-16.773, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca cedular de OITAVO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A, para a garantia da Dívida de Cr\$ 11.720.719.200,00.

Protocolo: Título Apontado sob nº 84.23, pag. 067 do liv.1-J.-

Custas: Cr\$ 695,00.-

Oficial: 

R-20-5498 - 02 de Setembro de 1993.-

Hipoteca Cedular - Nos Termos da Cédula Rural Pignoratícia emitido em 18 de dezembro de 1992, arquivado neste ofício e registrada no R-16.813, liv.3, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Hipoteca Cedular de NONO GRAU sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S/A para a garantia da dívida de Cr\$ 6.713.208.680,00.-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
URUGUAIANA, 02 de Setembro de 1993

FLS.
04

MATRICULA
5498/4

(continuação da matrícula nº 5498).—

Protocolo: Título Apontado sob nº 84.347, pág. 070 do liv. 1-J.—

Custas: Cr\$ 928,00.—

Oficial: *[assinatura]*

R-21-5498 - 30 de Outubro de 2.000.—

Título: PENHORA.—

Devedora: CEREALISTA SEGABINAZZI LTDA.—

Credora: FAZENDA NACIONAL.—

Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação de 03 de Outubro, de 2.000, extraído dos Autos dos Processos de Execução Fiscal de números 99.1300205-2, 99.1300333-4 e 1999.71.03.000983-2, devidamente assinado pela Drª. Nerendra Borges Morales, MM. Juíza Federal Substituída da 1ª Vara Federal desta cidade; e, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.—

Valor da Dívida: Não constou.—

Fiel Depositário: RENIR LUIZ SEGABINAZZI, retro qualificado.—

Condições: Não constam.—

Protocolo: Apontado sob nº 107.198, pag. 068 do liv. 1-M, em 30/10/00.—

Custas: Nihil.— O Ofic. Substituto:

O Oficial: *[assinatura]*

Av-22-5.498 - Em 11 de maio de 2023.—

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do despacho que tem força de Ofício, de 10 de abril de 2023, da Vara do Trabalho de Osório/RS, extraído dos autos do processo nº ATOrd 0020459-52.2020.5.04.0271 - Ação Trabalhista, eletronicamente assinado pela Juíza do Trabalho, Dra. Silvana Martinez de Medeiros, para ficar averbado a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.—

Protocolo: Apontado sob nº 221838, do Livro 1-AM, em 28/04/2023.—

Emol.: R\$60,30- Averbação sem valor declarado: R\$47,70 (0714.00.2300003.03168 = R\$4,40), Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300003.03168 = R\$1,80).—

O Oficial: *[assinatura]*

Av-23-5.498 - Em 05 de junho de 2023.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: Vilmar Benites de Oliveira, inscrito no CPF de nº 340.516.510-53.—

Devedor/Executado: Carlos Alberto Cadore, inscrito no CPF de nº 283.162.900-49, Cerealista Segabinazzi LTDA, inscrita no CNPJ de nº 92.470.962/0001-22, Darci Luiz Bortolazzo Vendrusculo, inscrito no CPF de nº 188.238.900-04, Espolio de Sadir Carlos Fantinel e Espolio de Renir Luiz Segabinazzi.—

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, de 05/05/2023, extraídos do processo nº ATOrd 0020459-52.2020.5.04.0271 - assinados eletronicamente pela Juíza do Trabalho da Vara

(Continua no Verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

04v 5.498

do Trabalho de Osório-RS, Dra. Silvana Martinez de Medeiros.-

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Ação: R\$643.059,85.-

Fiel Depositário: Não constou.-

Condições: Às do mandado. -

Protocolo: Apontado sob nº 222042, do Livro 1-AM, em 16/05/2023.

Emol: R\$1.371,70- Averbação com valor declarado: R\$1.282,50 (0714.00.2300004.00508 = R\$81,00), Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300004.00508 = R\$1,80).

O Oficial.: 1

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha nº

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis